ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE INDAIATUBA REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO de 2023.

Nº 04/2023

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, realizou-se, a partir das oito horas e trinta minutos, de forma virtual através da plataforma Google Meet, link da videochamada: https://meet.google.com/xhe-sboe-hbc, a Quarta Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Indaiatuba do ano de 2023, conforme convocação feita aos conselheiros. **ABERTURA DOS TRABALHOS:** Atingido o quórum regimental, conforme lista de presenças assinada virtualmente, a assembleia foi declarada aberta pelo Vice Presidente do CMDCA, Sr. Rogério Silva Siqueira, que agradeceu a presença de todos. **ENCAMINHAMENTO DA REUNIÃO:** Dando por instalada a assembleia, o Vice Presidente convidou a mim, Silvana Amaro Machado da Silva, para secretariar os trabalhos e lavrar a presente ata. **ORDEM DO DIA: 1) Apresentação para aprovação dos Planos de Trabalho analisados pela Comissão de Análise de Projetos para 2024.** Dr. Acari fez uma explanação sobre o trabalho da comissão, quanto a maneira que foram analisados os projetos. Estes atenderam às exigências e foram aprovados sem ressalva, totalizando R$ 14.365.508,57. Desta forma foi votado e aprovado o Edital nº 06/202, o qual contempla as 14 organizações e seus respectivos Projetos. **2) Repasse para o ano de 2024.** O Sr. Rogério apresentou a proposta de repasse do FUNCRI, esclareceu que agora as doações poderão ser direcionadas pelos doadores. A diretoria propõe que o repasse seja realizado uma vez ao ano devido à facilidade para a administração tanto da organização quanto do Poder Público**.** A diretoria propõe que o repasse do fundo que hoje tem cerca de R$ 2.700.000,00 seja dividido por áreas de serviços, contemplaria as organizações que apresentaram projetos nas áreas afins com os valores específicos, a saber: Serviço de Fortalecimento de Vínculos, Valor R$ 135.000,00 - 8 organizações; Cultura, Valor R$ 100.000,00 - 2 organizações; Pessoas com deficiência, Valor R$ 175.000,00 - 3 organizações; Jovem Aprendiz, Valor R$ 135.000,00 - 2 organizações; Acolhimento Institucional, Valor R$ 200.000,00, 1 organização; Prevenção, Automutilação e Suicídio, Valor R$ 258.000,00 - 1 organização; totalizando R$ 2.533.400,00. A conselheira Sandra coloca que o Educandário também realiza Projetos de Fortalecimento de Vínculos o que justifica que a organização seja incluída neste seguimento. A diretoria irá analisar os projetos; foi esclarecido que o Projeto Girassol será mantido pelo Fundo com 100% do valor por ser um projeto solicitado em Edital pelo CMDCA. Após esclarecimentos foi votado e aprovado por unanimidade estes critérios e procedimentos para o próximo repasse FUNCRI. **3) Eleição para o cargo de Primeira Secretária.** O Sr. Presidente traz a necessidade de elegermos um conselheiro do Poder Público para ocupar o cargo de 1º secretário na diretoria do CMDCA, visto que a Dra. Luciane Kieling Braga, renunciou ao cargo por motivos pessoais, mas continuará como Conselheira. Após o convite a todos os presentes, a Conselheira Josiane Favaron Martins se colocou à disposição para assumir o cargo, o qual foi aprovado por todos. **4) Análise de 3 (três) recursos de impugnação às candidatas eleitas ao Conselho Tutelar**; O Coordenador da Comissão, Conselheiro Sr. Juliano Rufini, relata que a comissão analisou as 3 solicitações encaminhadas pelos candidatos: Ana Claudia Samaritano Pereira, Dorival Narciso e Emília de Fátima Ap. dos Santos. e foram indeferidas visto que não há provas

contundentes. Desta forma foi votado pelo indeferimento dos recursos enviados à plenária por falta de provas consistentes. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo para tratar, o presidente declarou encerrados os trabalhos. Indaiatuba (SP), 30 de outubro de 2023.

Sérgio Baptista Ferreira
Presidente CMDCA

Silvana A. Machado da Silva
Segunda Secretária